



2024-2025

PLANO ESCOLAR DE
PREVENÇÃO E COMBATE AO
BULLYING E CYBERBULLYING



INTRODUÇÃO

A Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2023 de 19 de maio aprova o Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* que pressupõe “o desenvolvimento de estratégias de sensibilização, prevenção e intervenção em meio escolar, envolvendo várias entidades, serviços e toda a comunidade educativa”.

Neste sentido, o Plano Escolar de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* (PEPCBeC) da Escola Básica Integrada da Vila do Topo pretende documentar as formas de prevenção e de intervenção no combate a comportamentos agressivos, contínuos e intencionais detetados em ambiente escolar.

O grande paradigma do plano consiste sobretudo na identificação de estratégias de prevenção, uma vez que um dos princípios de ação desta escola é prevenir para não ter de atuar. Outro dos princípios de ação é atuar logo que sejam detetados os primeiros sinais de alerta, primeiramente para ter efeito dissuasor e depois para evitar consequências graves para o agredido e gravosas para o agressor.

O Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* da Escola Básica Integrada da Vila do Topo foi implementado pela primeira vez no ano letivo 2023-2024. Foi revisto e reformulado em 2024-2025 e prevê-se a sua atualização anualmente.



BULLYING E CYBERBULLYING

A prática sistemática e repetitiva de atos de violência física e psicológica, tais como intimidação, humilhação, insultos e agressão física, de uma pessoa ou grupo contra um indivíduo designa-se de uma forma generalizada de *Bullying*. Este tipo de comportamentos realizados por meio das tecnologias digitais e redes sociais passam a denominar-se de *Cyberbullying*. Este género de conduta é exercido com o objetivo de intimidar, assustar, enfurecer ou envergonhar a vítima.

Os conceitos de *Bullying* e de *Cyberbullying* são conceitos do século XXI mas reportam-se a situações que não são exclusivas deste tempo. Nos anos mais recentes estes conceitos, e particularmente associados ao meio escolar, têm merecido maior preocupação por parte de organismos regionais, nacionais e internacionais.

A incidência da discussão prende-se com a preocupação sobre o aumento de casos de violência e agressões em meio escolar e as consequências que daí poderão advir.

O presente documento resultou de um trabalho conjunto de vários membros da comunidade escolar de acordo com a dimensão reduzida da Escola Básica Integrada da Vila do Topo (EBIVT) e com o pressuposto na Resolução mencionada na introdução deste documento.



PLANO ESCOLAR DE PREVENÇÃO E COMBATE AO *BULLYING* E *CYBERBULLYING* DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA VILA DO TOPO

A equipa do plano da EBIVT procura ser diversificada e composta por elementos maioritariamente fixos na escola, com conhecimento e alguma experiência no âmbito de prevenção da indisciplina e da violência em meio escolar, na promoção da saúde e no desenvolvimento da cidadania.

Estratégia para a Educação e Cidadania de Escola	Silvia Ferreira
Coordenadora da Educação para a Saúde	Ana Cristina Rodrigues
Pessoal da ação educativa	Raúl Bettencourt
Coordenadora da EMAEI	Paula Bettencourt
Elemento do órgão de gestão e coordenadora da equipa	Ana Bela Oliveira
Presidente do Conselho Pedagógico (CP)	Ana Paiva
Docente de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	Ana Azevedo
Representante dos Pais e Encarregados de Educação	
Representantes dos alunos (designado pelo CP cujo critério é o delegado da turma finalista da escola-9ºano)	Xavier Mendonça

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico consiste no levantamento de casos configurados como *bullying* ou *cyberbullying* efetuado pelo órgão de gestão, mediante a intervenção de membros da equipa do PEPCBeC da escola e dos Diretores de Turma (DT).

Nem todas as denúncias se configuram como *bullying* ou *cyberbullying*, pelo que será necessário efetuar uma primeira triagem com base na verificação e apuramento dos factos, que caberá ao DT e ao órgão de gestão, recorrendo aos recursos necessários.

A EBIVT circunscreve-se no âmbito das escolas da Região Autónoma dos Açores (RAA) como escola de pequena dimensão e como tal o número de elementos que a compõem é reduzido. Em 2024-2025 o número total de alunos era de 75, os professores em funções efetivas eram 28, sendo que cerca de 25% eram professores com contrato a termo resolutivo. Os funcionários efetivamente ao serviço eram 9 assistentes operacionais e 4 assistentes técnicos.



A Missão da EBIVT parte do pressuposto que ninguém parte do nada: parte-se do que se é e do que se tem. Nesta perspetiva, trata-se de uma escola única, com uma pequena dimensão física, mas com grandes responsabilidades. A EBIVT desempenha um papel relevante na educação e cidadania da comunidade em que se insere, enquanto entidade promotora de qualidade de ensino que procura contribuir para a formação integral e sólida dos cidadãos.

A grande ambição é que os seus discentes desenvolvam competências académicas e sociais que promovam a sua completa integração na sociedade, tornando-os cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador.

A visão da escola traduz-se na pretensão de ser uma escola inclusiva, promotora de aprendizagens significativas e duradouras. Ser uma escola de referência a nível local, passando pelo sucesso académico dos alunos e pela qualidade do seu ambiente interno.

Por tudo o acima referenciado o Lema da EBIVT consiste em ser “Uma escola para todos e para sempre”.

Historicamente, a EBIVT não reúne casos significativos de violência e agressões físicas, psicológicas ou digitais. Contudo, importa refletir sobre os casos existentes, utilizando como referência temporal os últimos 4 anos, período de gestão da mesma equipa no órgão e gestão, em que foram aplicadas 6 medidas disciplinares e identificado um caso de *cyberbullying*, conforme fica demonstrado nos quadros seguintes:

Processos disciplinares

2020-2021	Aluno 7ºA	Mistura (em casa) e ingestão de bebida alcoólica com água e partilha com colegas no autocarro.	Aplicada medida disciplinar preventiva e de integração-execução de atividades de integração na escola
2021-2022	Aluno 8ºA	Esconder a chave da sala de aulas e utilizar linguagem em tom jocoso com a professora	Aplicada medida disciplinar preventiva e de integração-execução de atividades de integração na escola
	Aluna 7ºA	Agressão física à colega e melhor amiga	Aplicada medida disciplinar preventiva e de integração-execução de atividades de integração na escola. Encaminhamento para SPO.
	Aluno 8ºA	Atitude de gozo para com a professora.	Aplicada medida disciplinar preventiva e de integração-execução de atividades de integração na escola
2022-2023	Aluno PEREE-FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Furto de artigos por parte do aluno na empresa onde se encontrava a cumprir o estágio no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho.	Aplicada medida disciplinar preventiva e de integração-execução de atividades de integração na escola. Pedido de desculpas ao dono da empresa e aos funcionários. Impedido de continuar naquela empresa, pela escola e não pela empresa.
2023-2024	Aluno 5ºA	Acumulação de denúncias pela utilização de linguagem e gestos inadequados e ofensivos na comunidade escolar.	Aplicada medida disciplinar preventiva e de integração-execução de atividades de integração na escola



Processos de *Bullying*

Ano	Ocorrência	Medidas	Medidas com vítima e agressores	Resultados
2021-2022 5ºA	Denúncia de encarregada de educação. Aluna alvo de "bullying" de colegas da turma nas redes sociais.	Reunião presencial com mãe, DT e PCE para esclarecimentos e recolha de informações. Processo de averiguações conduzido pela PCE. Confirmação de existência de <i>Cyberbullying</i> ; houve insultos na rede social <i>WhatsApp</i> dirigidos à aluna.	Sensibilização individual a todos os alunos da turma por parte da PCE; Recurso à técnica do jogo "inversão de papeis" para abalar as consciências e promover a reflexão individual. Reforço positivo à aluna vítima dos insultos por denunciar a situação a um adulto. Incentivo a relatar outras ocorrências semelhantes.	Inexistência de outras denúncias.

Para além das iniciativas e atividades desenvolvidas no âmbito das várias áreas do currículo, há um conjunto de atividades propostas por estruturas internas e por entidades externas que são integradas no Plano Anual de Atividades da escola, obedecendo a uma organização cronológica.

Atividades previstas no PAA para o ano letivo 24-25:

Calendarização	Atividade	Promotor	Público-alvo
outubro	"Bullying é para os fracos" (2º e 3º ciclos)	PSP	2º e 3º ciclos
	"O Baltazar aprende a lição" (1º ciclo)		1º ciclo
Outubro/novembro	Idosos na escola- partilha de tradições e convívio intergeracional.	DC CHS	Alunos inscritos em EMRC
Semana de 20 outubro	"Dia do combate ao Bullying"	Equipa PEPCBeC da EBIVT	Comunidade educativa
20 de novembro	Comemoração Dia Nacional do Pijama Direitos das crianças	Dep. pré e 1º ciclo	Alunos 1º ciclo e respetivas famílias
novembro	"Os Jovens em Defesa dos Direitos Humanos"	PSP	1º, 2º e 3º ciclos
Janeiro	Sim à Diferença!	PSP	Alunos 2º e 3º ciclos
fevereiro	"Internet + segura" "Clica em segurança" "Igor e o Concurso da Amizade"	PSP	2º e 3º ciclos 1º ciclo
	7 fevereiro		Dia da internet + segura Atividades da SeguraNet
fevereiro	<i>Violência? Hoje não, obrigada.</i>	PSP	3º ciclo
fevereiro	<i>No namoro não há violência</i>	PSP	3º ciclo
Abril	Laço Azul	Dep Línguas EECE	Toda a comunidade escolar
Abril/maio	Visita ao Centro Intergeracional (CI) Pe. da Costa Leonardes em Santo Antão	Dep. CSH: EMRC	Alunos 5ºA e idosos do CI



PREVENÇÃO

Esta será a componente mais importante do processo por se considerar que a sua eficácia combate a ocorrência de situações de violência na escola e promove a inclusão e a não discriminação. O PEPCBeC da EBI da Vila do Topo compreende um conjunto de iniciativas que visam a consciencialização e sensibilização dos alunos e demais membros da comunidade educativa para as questões de *Bullying* na escola.

Face ao baixo índice de casos de *bullying* e *cyberbullying* identificadas na EBIVT o foco é na prevenção que compreende diversas ações que se pretendem realistas, concretizáveis e coerentes com a realidade escolar e comunitária:

- **Alunos:** sessões em tutoria de turma, com o DT, para dotar os alunos de informação concreta sobre o que é o *bullying* e o *cyberbullying*, sobre as formas de agir enquanto vítimas ou testemunhas de agressões. Explorar com os alunos o separador destinado a eles no

<https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt>

- **Pais e Encarregados de Educação (EE):** reunião geral entre CE e EE, antes do arranque das atividades letivas, fomentando esclarecimentos sobre a problemática geral e a promoção de uma educação não sexista, antirracista, não homofóbica, sem preconceitos e/ou intolerância, visando o bem-estar coletivo, sensibilizando a comunidade educativa em relação ao respeito pelas diferenças. O principal objetivo é tornar os Pais e EE parceiros no combate à prática de *bullying* e *cyberbullying* nas relações interpessoais.

distribuição de um panfleto informativo alertando para os sintomas, intervenientes, formas de procedimentos, o que se deve evitar dizer a uma vítima de *bullying*, como agir perante um eventual agressor. Recomendação do aprofundamento de conhecimentos sobre a matéria, como a leitura atenta do separador para EE no <https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt>

- **Professores:** realização de uma reunião geral de carácter informativo e afixar na sala de professores listas de verificação de apoio à identificação de vítimas e agressores, sintomas, intervenientes, como proceder, o que evitar dizer a uma vítima de *bullying*, como agir perante um eventual agressor, entre outros procedimentos.

- **Conselho Executivo (CE):** estar na linha da frente na prevenção e no combate a casos de *bullying* e *cyberbullying*; participar ativa e prematuramente nas ocorrências e na resolução de casos detetados



na escola. Divulgar ações de formação sobre as temáticas, sensibilizar a comunidade educativa para um maior esclarecimento através de consulta de informação especializada.

- **Pessoal da ação educativa:** afixar nas respetivas salas mensagem de caráter informativo e listas de verificação de identificação de vítimas e de agressores, de formas de denúncias, entre outros procedimentos.

- **Parcerias externas:** dar continuidade aos trabalhos de parceria com a PSP, a CPCJ da Calheta e a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, ACRA, SRPCBA, Centro de Formação da Associação Desliga, CMC, entre outras.

- **Programas e projetos digitais de sensibilização:** programa *SeguraNet* da DGE e eventuais sessões de prevenção com o Centro de Formação da Associação Desliga (CFAD).

- **Projetos internos:** Projeto da Saúde Escolar, EECE, Tutorias de Alunos e de Turmas, projeto de segurança e proteção civil da escola, Clubes escolares, entre outros.

- **Orientações curriculares:** da área de Cidadania e Desenvolvimento, da área de TIC e de outras disciplinas do currículo.

- **Plano Anual de Atividades:** no início do ano letivo as atividades previstas são integradas no Plano Anual de Atividades da escola e trimestralmente é efetuado o balanço das ações desenvolvidas. A qualquer momento do ano podem ser integradas novas iniciativas quer por sugestão de agentes internos quer de entidades externas.

AÇÃO

Esta dimensão do plano compreende um conjunto de iniciativas que visam o reconhecimento dos sinais de existência de *Bullying* na escola, a identificação de agressor e de vítima e a implementação de medidas de combate dentro da escola.

Apoio a identificar sinais de alerta:

- Afixação de cartazes informativos pela equipa do PEPCBeC da EBIVT, nas áreas frequentadas pelos alunos.

- Divulgação de listas de verificação de sinais e sintomas de fenómenos de *bullying na escola e nas redes sociais da escola*.

Meios de denúncia/ pedidos de ajuda:



- Caixa de Correio para todos: disponibilização de uma caixa de correio selada, na sala de convívio (frequentada por todos os membros da escola) onde qualquer pessoa pode colocar a denúncia, recorrendo à sua identificação ou sob a forma de anonimato.
- Verbalmente/ via telefone: diretor de turma ou membro do órgão de gestão.
- Mensagem por meio digital: ao DT pelo mail divulgado no início do ano letivo, ao CE através do mail direto ou por mensagem privada via *Facebook*.

REAÇÃO

Esta parte do plano compreende um conjunto de medidas direcionadas à vítima e ao agressor. Após a denúncia e a confirmar-se a existência de casos de violência, *bullying* ou *cyberbullying* o(s) Diretor(es) de Turma(s) com o apoio do órgão de gestão procedem ao apuramento de factos.

O órgão de gestão numa primeira intervenção acompanha os alunos e procede de forma a resolver as situações comportamentais problemáticas no quadro da violência, *bullying* e *cyberbullying*.

Nos casos em que a 1ª intervenção não erradica o fenómeno, a equipa do plano acompanha o processo, procedendo ao preenchimento de um formulário de ocorrências e recomendando um docente para coordenar o processo, uma vez que a psicóloga que presta apoio à escola pertence a outra unidade orgânica e apenas se desloca à EBIVT uma vez por semana, não lhe restando tempo para intervir nestes casos.

O órgão de gestão recebe o formulário, nomeia o docente Mediador e solicita a sua intervenção no sentido do despiste da situação de violência, *bullying* e *cyberbullying* dos casos registados. O docente Mediador procurará acompanhar os alunos de forma mais próxima e contribuirá para resolver as situações comportamentais problemáticas no quadro da violência, *bullying* e *cyberbullying*.

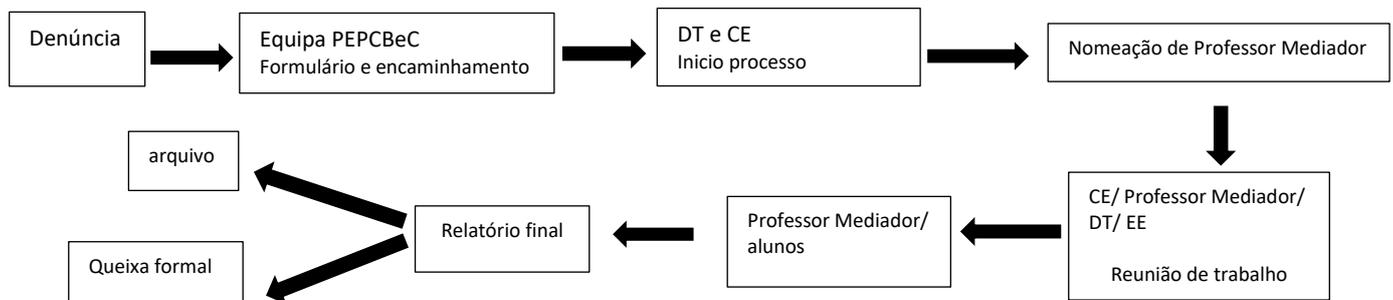
O órgão de gestão convoca os EE dos alunos envolvidos (vítima e agressor) para reuniões presenciais e individuais para lhes expor a situação. Em cada reunião, para além de um membro do órgão de gestão e do EE, estão presentes o respetivo DT e o professor Mediador do processo; em conjunto procedem à recolha de toda a informação útil relacionada com a problemática. O grande objetivo dessas reuniões é constituir uma equipa de trabalho (escola e família) de intervenção articulada e consensual.

No final é realizado um relatório onde constam as medidas implementadas e os resultados alcançados, assinado por todas as partes envolvidas, que será arquivado no processo individual do



aluno vítima e do aluno agressor.

Apenas se recorre à queixa formal se a escola não conseguir resolver a situação pelos seus órgãos competentes ou pelos meios indicados pela Direção Regional de Educação.



MONITORIZAÇÃO DO PLANO

No início do ano letivo as atividades de prevenção previstas são integradas no Plano Anual de Atividades da escola e trimestralmente será efetuado o balanço das ações desenvolvidas. A qualquer momento do ano poderão ser integradas novas iniciativas quer por agentes internos quer por entidades externas.

No final de cada ano letivo a equipa do PEPCBeC da EBI da Vila do Topo elabora um relatório que após parecer do CP, será aprovado pelo órgão de gestão e remetido à Direção Regional de Educação da RAA.

A Presidente da Comissão Executiva Provisória da EBI da Vila do Topo

Ana Bela T. Oliveira